

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 11/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CISDESTE, E O AUTO
POSTO TREVO DÁGUA PARA O
FORNECIMENTO PARCELADO DE
COMBUSTÍVEL À FROTA DE VEÍCULOS.

Fls. n.º _____

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, pessoa jurídica sob a forma de associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, 800, Bairro São Dimas, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36080-262, através de seu Presidente, Sr. Edson Teixeira Filho, CPF sob o nº 057.537.166-87 e RG nº MG- 123.777 – PC/MG, e de ora em diante denominada simplesmente **(CONTRATANTE)** e, de outro lado a empresa; **AUTO POSTO TREVO DÁGUA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.619.280/0001-60, estabelecido AV. CAPITÃO ANTONIO C. DE SOUZA, 1451 – SANTA MARIA, representado pelo seu Sócio, Senhor CLAUDINEI GOMES DE SALES, portador da Cédula de Identidade n.º 12 798.567 SSP/MG e CPF (MF) n.º 062.776.346-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, de acordo com o Processo Licitatório nº 017/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, celebram o presente Termo Aditivo, com amparo legal na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal 8.666/93, que rege os contratos administrativos e sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, elevando o valor unitário do Óleo Diesel S10, de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos)

Cláusula 2ª – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente como:

3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0001 00.01.12 GESTÃO DO SAMU


Cláusula 3ª - Da Ratificação –

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 11/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

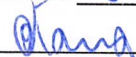
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo N° 11/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Juiz de Fora – MG, 17 de agosto de 2021.

Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE


Claudinei Gomes de Sales
Sócio / Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: Evandro Paulo de Almeida Viana
Ass.: 

2) Nome completo: _____
Ass.: _____

Visto por: 